

## GUIA DE ORIENTAÇÕES RENOVAÇÃO UNIEDU 2023/2

**ATENÇÃO:** CONFIRA e ATUALIZE as informações do formulário de renovação, pois após a inclusão do último documento não será mais possível alterar dados. Caso houver divergência entre dados declarados e comprovados, seu cadastro será EXCLUÍDO e a inscrição deverá ser refeita se estiver dentro do prazo.

**AVISO:** Todas as informações prestadas no preenchimento do cadastro UNIEDU devem ser devidamente comprovadas. A análise inicia após o envio de todos os documentos, e sua inscrição é aprovada mediante o aceite pela CAE/FURB. Portanto, faça a inscrição somente depois de separar a documentação exigida, conforme orientações a seguir.

### DICAS PARA ANEXAR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA UNIEDU:

O estudante pode fazer suas cópias utilizando um scanner ou aplicativo de celular (tirar foto e depois converter em PDF). Todos os documentos que comprovam determinada situação devem ser anexados em **um único arquivo**.

#### Tipos de aplicativos para celular:

**TinyScanner** acesso no link:

[https://play.google.com/store/apps/details?id=com.appxy.tinyscanner&hl=pt\\_BR&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.appxy.tinyscanner&hl=pt_BR&gl=US)

**CamScanner** acesso no link:

[https://play.google.com/store/apps/details?id=com.intsig.camscanner&hl=pt\\_BR&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.intsig.camscanner&hl=pt_BR&gl=US)

**GeniusScan** acesso no link:

[https://play.google.com/store/apps/details?id=com.thegrizzlylabs.geniuscan.free&hl=pt\\_BR&gl=US](https://play.google.com/store/apps/details?id=com.thegrizzlylabs.geniuscan.free&hl=pt_BR&gl=US)

**IlovePDF** acesso no link:

<https://www.ilovepdf.com/pt>

### CONCEITO DE GRUPO FAMILIAR

Pessoas unidas por laços de sangue, afetivos ou de solidariedade, que contribuem e dependem da mesma renda familiar, ainda que residam em domicílios diferentes.

**GRUPO FAMILIAR COMPOSTO APENAS PELO ESTUDANTE:** Caso se declare independente, deverá comprovar renda compatível com suas despesas e não constar como dependente em Declaração de Imposto de Renda (IRPF) de outra pessoa. No caso de situações incoerentes rejeitadas em análise, o estudante deverá procurar a CAE para regularizar o cadastro.

## **CRONOGRAMA 2023/2**

**EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE TEM DIREITO A RENOVAÇÃO DE BOLSA NA FURB**

**SE LIGA!!**

- **1º Período de renovação de 24/07 a 03/08 – 11 Dias**
- **2º e ÚLTIMO Período de renovação de 14/08 a 23/08 – 10 Dias**

Exclusivo para estudantes que tiveram bolsa em 2023/1 e tem direito a renovação de bolsa.

**IMPORTANTE: NÃO DEIXE PARA RENOVAR SUA BOLSA NO PERÍODO FINAL. DOCUMENTOS REJEITADOS APÓS ESTE PRAZO NÃO PODERÃO SER CORRIGIDOS PELO ESTUDANTE E IMPLICARA NA SAÍDA DEFINITIVA DO PROGRAMA UNIEDU.**

## **ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEGUIR:**

### **1) COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR**

**É obrigatório para todos os maiores de 18 anos do Grupo Familiar:**

- Comprovarem renda ou desemprego;
- Incluir Declaração Completa (todas as páginas e recibo de entrega junto à Receita Federal) do imposto de renda 2022/2023 caso tenha declarado.
- Se isento, comprovação da inexistência de declaração 2022, obtida na receita federal. Para isentos, o print da consulta no link abaixo:  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

### **Trabalho formal:**

#### **Documentos:**

- 3 (três) últimas folhas de pagamento;

**Como fazer o cálculo da renda:** Desconte do salário bruto/total de proventos: o Imposto de Renda (IRPF), a previdência (INSS ou fundo próprio), 1/3 de férias, abono pecuniário de férias, 13º salário e pagamento de pensão alimentícia. Faça a média dos últimos 3 meses (que é a soma das 3 folhas dividindo por 3);

FAÇA ESSE PROCESSO PARA TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR QUE POSSUEM RENDA DE TRABALHO FORMAL. A RENDA A SER INFORMADA NO CADASTRO UNIEDU SERÁ A SOMA DA MÉDIA DE TODOS OS INTEGRANTES DO GF.

OBS: Vale alimentação deve ser somado a renda. Caso não esteja na folha de pagamento, apresentar declaração da empresa com o valor recebido.

**No caso de admissão recente (inferior há 3 meses):**

- A folha de pagamento mais recente; OU print da carteira de trabalho digital mostrando os dados pessoais + print do contrato de admissão recente;

**Desempregado (obrigatório para todos do grupo familiar com +18 anos e sem renda)**

**Documentos:**

Print da carteira de trabalho digital mostrando os dados pessoais + print do número de contratos e da data final do vínculo empregatício.

Se estiver recebendo seguro-desemprego, anexar junto o documento de comprovação;

**NÃO SOMAR O VALOR DO SEGURO-DESEMPREGO NA RENDA FAMILIAR.**

**Aposentado pensionista ou beneficiário de auxílio-doença:**

**Documentos:**

- Benefício do INSS ou similar: histórico do crédito obtido no Meu INSS - <https://meu.inss.gov.br/#/login> OU extrato da agência do INSS OU última folha de pagamento.
- OBS: NÃO SERÁ ACEITO somente extrato bancário.

**O Comprovante deve conter o nome do beneficiário e o mês a que se refere. Considere o valor bruto do benefício (descontar IRPF).**

## Autônomo, profissional liberal e trabalhador informal (bicos):

### Documentos:

- Declaração de renda disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu) e cópia da carteira de trabalho digital (dados cadastrais mais último registro) + Comprovação desemprego formal: Print da carteira de trabalho digital mostrando os dados pessoais + print do número de contratos e da data final do vínculo empregatício.

## Sócio e ou proprietário de Empresa:

### Documentos:

- Declaração de renda disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu) + Contrato Social + Balanço Financeiro de 2022 + Imposto de Renda 2022/2023 caso tenha declarado. Junto com Decore + os 3 últimos pró-labores com carimbo e assinado pelo contador.

Considerar também para o cálculo da renda, a distribuição de lucros, dividindo o total para 12 meses.

## Produtor Rural/Pescador:

### Documentos:

- Declaração de renda disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu) e declaração de cooperativa/sindicato de agricultura devidamente assinada por representante legal, constando o valor médio recebido mensalmente (quando for o caso).

## MEI – Microempreendedor Individual:

### Documentos:

- Declaração de renda disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu) + última guia paga do DAS e Declaração Anual do SIMEI + Print da carteira de trabalho digital mostrando os dados pessoais + print do número de contratos e da data final do vínculo empregatício.

## Estagiários, Monitor, bolsistas (bolsa Cultura, bolsa Atleta, Bolsa Interna/FURB):

### Documentos:

- Contrato e/ou folha de pagamento + declaração de renda modelo FURB disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu)

## Renda proveniente de aluguel ou arrendamento de imóveis:

### Documentos:

- Declaração de renda disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu)
- Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado do último comprovante de recebimento.

## Renda agregada/ Auxílio de Terceiros:

### Documentos:

- Apresentar declaração de renda disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu)

## Pensão Alimentícia:

### Documentos:

- Declaração de pensão alimentícia assinada por quem paga a pensão ou documento legal comprovando recebimento de pensão + extrato bancário comprovando o recebimento.

## 2) COMPROVANTE DO NÚMERO DE PESSOAS DO GF

### Documentos:

- Documento de identificação com CPF de todos os integrantes; Registro Nacional Migratório para estrangeiros; Termo de guarda/tutela, se for o caso.

OBS: Será aceito para menores de 18 anos a Certidão de Nascimento.

## 3) HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO E ATESTADO DE MATRÍCULA

### Documentos:

- Histórico escolar de graduação online 2023/2 documento disponível em: [www.furb.br/portal](http://www.furb.br/portal) (pode ser o print da tela).

## 4) COMPROVANTE DE MORADIA DO ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR

### Documentos:

- **Casa Própria:** Escritura (apenas as páginas de identificação do proprietário e posse), **ou** IPTU, **ou** Contrato de Compra e Venda **ou** Declaração de IRPF atual.

OBS: Caso não tenha nenhum dos documentos listados apresentar declaração de moradia disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu) e comprovante de residência atual.

- **Casa Cedida:** Declaração do Tipo de Moradia disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu) + comprovante de residência atualizado em nome de integrante do grupo familiar.
- **Casa Alugada:** Contrato de aluguel vigente (não considerar valor de condomínio e outras taxas) e comprovante de pagamento recente.
- **Casa Financiada:** Extrato habitacional ou comprovante do último pagamento da prestação do imóvel financiado com identificação do proprietário.

Quando o estudante não reside no mesmo endereço que o grupo familiar e não se declara independente, deve comprovar a sua condição de moradia e do grupo familiar (exemplo: GF mora em outro município em casa própria e o estudante em Blumenau de aluguel).

Declarar como patrimônio o valor da casa própria do GF e informar tipo de moradia alugada no cadastro, comprovando as despesas com aluguel conforme orientações do Guia).

## **5) COMPROVANTE DESPESA FAMILIAR MENSAL, COM EDUCAÇÃO PAGA DE OUTRO MEMBRO DO GF**

### **Documentos:**

- Comprovante atual de pagamento da mensalidade em nome do outro integrante ou comprovante de pagamento atualizado do FIES. No caso de outros integrantes com matrícula na FURB, apresentar resumo de matrícula 2023/2.

É considerado apenas despesas com Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Graduação, Pós-graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

## **6) COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR MENSAL COM TRANSPORTE COLETIVO**

### **Documentos:**

- Carteira de passe ou extrato de recarga ou declaração/contrato com recibo do último pagamento (transporte fretado).

## **7) COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR COM DOENÇA CRÔNICA**

### **Documentos:**

- Atestado médico ATUALIZADO e comprovante de pagamento de medicação, consultas, terapias etc.

## **8) COMPROVANTE DA DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE DO ESTUDANTE**

### **Documentos:**

- Atestado médico ATUALIZADO que confirme o tipo de deficiência (com CID) ou a invalidez permanente.

## **9) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA HÁ NO MÍNIMO 02 ANOS**

### **Documentos:**

- Histórico escolar da FURB se estiver cursando há pelo menos 2 anos; **ou**
- Folha de pagamento de um dos integrantes do grupo familiar em que a data de admissão comprove esta informação; **ou**
- Contrato de aluguel que confirme o período de dois anos em SC; **ou**
- Recibo anual de quitação CELESC em nome de integrante do grupo familiar disponível no link: <https://agenciaweb.celesc.com.br/AgenciaWeb/> **ou**
- Certidão de quitação eleitoral de SC disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**Ou qualquer outro documento que comprove a residência nos últimos dois anos.**

## **10) DOCUMENTO DO ENSINO MÉDIO**

- Histórico Escolar completo (1º, 2º e 3º ano) do Ensino Médio do estudante;

**Para estudantes que cursaram o ensino médio em escola particular com bolsa integral de estudo, apresentar também declaração da escola comprovando o recebimento de bolsa com percentual de 100% e o período.**

## **11) COMPROVANTE(S) DOS BENS DO GRUPO FAMILIAR (MÓVEIS E IMÓVEIS)**

**Apresentar declaração de bens do grupo familiar disponível em [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu) e Imposto de Renda 2022/2023 caso tenha declarado.**

- **Patrimônio familiar:** considera-se somente o valor já quitado dos bens móveis e imóveis (entrada mais parcelas pagas), considerado o valor atual de mercado.
- **Patrimônio empresarial:** equivalente à participação do integrante do grupo familiar no patrimônio de empresa da qual seja sócio.

**Observação: Se informado no TIPO DE MORADIA casa própria, é obrigatório DECLARAR E COMPROVAR o valor do imóvel.**

## **12) COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO SOCIAL COM VISÃO EDUCATIVA**

- **Estudo Art 170:** Para estudantes que tiverem bolsa de estudo do Art. 170, a declaração de comprovação de participação será encaminhada para o e-mail institucional do estudante, mediante a realização dos quatro passos do site universitário cidadão. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone 3321.0422 ou pelo e-mail [daex@furb.br](mailto:daex@furb.br).

Acesso no link: <https://www.furb.br/web/1886/servicos/portal-academico/apoio-ao-estudante/universitario-cidadao>

### **13) COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA/EXTENSÃO E PROESDE**

- **Pesquisa Art 170 e 171:** Declaração/Relatório parcial ou final de IC - Uniedu disponível em: <https://www.furb.br/web/3088/inovacao-e-pesquisa/formularios-e-documentos>. Após o preenchimento e assinatura do estudante e professor orientador, entregar na DAP (sala A 218 – Campus 1) para assinatura final.
- **Extensão Art. 171:** Para estudantes que tiveram bolsa do Art. 171 extensão, deverá ser encaminhado o diário técnico e declaração de comprovação da participação no projeto via formulário próprio. Após a verificação da documentação será encaminhada a declaração assinada e carimbada para o e-mail institucional do estudante. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone 3321.0422 ou pelo e-mail [daex@furb.br](mailto:daex@furb.br).

Acesso no link: <https://www.furb.br/web/3088/inovacao-e-pesquisa/formularios-e-documentos>

- **Proesde:** Para estudantes que tiveram PROESDE a declaração de comprovação de participação será encaminhada para o e-mail institucional do estudante. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone 3321.0422 ou pelo e-mail [daex@furb.br](mailto:daex@furb.br).

### **14) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**

#### **Documentos:**

- Documento de identificação com CPF (exemplo: identidade, Carteira de Motorista), Registro Nacional Migratório para Estrangeiros.

### **15) TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA E PROJETOS DE EXTENSÃO DE CARÁTER SOCIAL**

- Apresentar declaração conforme modelo disponível no cadastro do UNIEDU (fazer download, datar e assinar).

## ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

**CAE** – Campus 1 - Bloco A

Acesse o site pelo link: [www.furb.br/uniedu](http://www.furb.br/uniedu)

E-mail: [uniedu@furb.br](mailto:uniedu@furb.br)

WhatsApp: (47) 3321-0307

**SED** – Sites no link: <https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/wwpbaseobjects.home.aspx>

<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/instituicoes>